



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), no uso de suas atribuições, previstas no artigo 10 c/c artigo 20, "A", do Estatuto Social, convoca os Senhores Associados para se reunirem em

### **Assembléia Geral Ordinária**

no dia 25 de abril de 2019, na ABNT, localizada à Rua Conselheiro Nebias, nº 1131 – Campos Eliseos - São Paulo - SP, em primeira convocação, no horário de 15h00, com o quórum de 1/5 (um quinto) dos votos representativos do Quadro Social, e em segunda convocação, no horário de 15h15, com qualquer número de votos representativos do quadro social, para deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte

#### **Ordem do Dia**

- Eleição e posse de 4 sócios coletivos mantenedores e 2 sócios coletivos contribuintes para o **Conselho Deliberativo**
- Eleição e posse de 2 sócios coletivos mantenedores, 1 sócio coletivo contribuinte, 1 sócio coletivo contribuinte microempresa e 1 sócio individual colaborador para o **Conselho Fiscal**
- Apreciação e deliberação sobre a Prestação de Contas da Diretoria Executiva, relativas ao exercício de 2018
- Apreciação do Plano Anual de Atividades/2019

A Assembléia será presidida pelo Presidente do Conselho Deliberativo ou, na sua falta, pelo seu substituto legal, e funcionará na forma prevista pelo Estatuto, só podendo votar os sócios quites e inscritos há mais de 120 (cento e vinte) dias no quadro social, sendo permitido o voto por procuração. O sócio pessoa jurídica se fará representar por diretor ou procurador legalmente constituído.

Com relação à eleição para o Conselho Deliberativo e Fiscal, serão admitidos apenas votos por correspondência eletrônica recebidos no endereço eletrônico [www.abnt.org.br](http://www.abnt.org.br) até às 12h00 e voto por presença das 08h00 às 12h00 no local da Assembléia. A apuração dos votos será iniciada às 13h00 e se encerrará às 14h00.

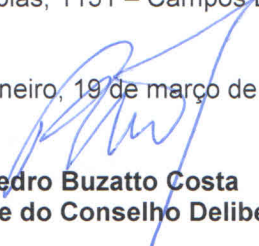
O resultado da eleição do Conselho Deliberativo e Fiscal, a posse dos membros eleitos, a apreciação do Plano Anual de Atividades/2019 e a aprovação de Prestação de Contas da Diretoria Executiva, relativas ao exercício de 2018, **terá início às 15h00.**

As deliberações da Assembléia serão tomadas por maioria simples dos votos dos presentes, conforme determina o parágrafo único do artigo 12, sendo que os votos serão contados na forma estabelecida no artigo 11, do Estatuto Social.

Os documentos que serão apreciados na Assembléia encontrar-se-ão à disposição dos associados, a partir do dia 15/04/2019, para análise prévia nos seguintes endereços:

Belo Horizonte: Rua da Bahia, 1148 - Grupo 1015 - Centro  
Rio de Janeiro: Av. Treze de Maio, 13 - 28º andar – Centro  
São Paulo: Rua Conselheiro Nebias, 1131 – Campos Eliseos

Rio de Janeiro, 19 de março de 2019.

  
**Pedro Buzatto Costa**  
Presidente do Conselho Deliberativo